

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.099.2018.00-2018

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Luiz Felipe A I Cavalcante Multimídia – ME
Responsável: Luiz Felipe Aragão Insuelas Cavalcante

RESUMO DO OBJETO

Manual de aplicação e uso da logomarca UniverCidades

O manual servirá para orientar a aplicação e uso da logomarca para os parceiros do projeto UniverCidades e União Europeia, em atendimento a solicitação de parceiro financiador do projeto.

O Manual deve conter o conjunto de recomendações, especificações e normas essenciais para a utilização da marca UniverCidades, com o objetivo de preservar suas propriedades visuais e facilitar a correta propagação, percepção, identificação e memorização da marca.

Deverá contemplar o seguinte conteúdo:

1. Defesa da Marca
2. Versão quadricromia, versão pantone, versão em escala de cinza, versão em traço
3. Macha contrutiva da logomarca
4. Aplicações em fundo claro, escuro e meio-tom
5. Tipologia recomendada
6. Margens de segurança e limite de redução e aplicação
7. Regras para aplicação conjunta com as marcas MuniCIência, CNM e União Europeia.

Entrega final: 1 (um) arquivo PDF.

CONTRATO

Número: C.099.2018.00-2018
Período: 02 (dois) meses | Início: 22/10/2018 | Término: 21/12/2018

JUSTIFICATIVA

O manual servirá para orientar a aplicação e uso das logomarcas para os parceiros do projeto UniverCidades e União Europeia, em atendimento a solicitação de parceiro financiador do projeto.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a aquisição de bens ou serviços de fornecedor único (inciso III).

Sede: SGAN 601 – Módulo N – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70830-010 - Tel: (61) 2101-6000
Escritório: Rua Marcílio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330

A empresa elaborou as referidas logomarcas.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII, alínea "c": preços indicados por entidades de classe, anexo ao processo de aquisição.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 30 de outubro de 2018.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa